



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE 2017 NA 20ª VARA DA ZONA SUL DE SÃO PAULO.**

Publicada no DEJT, em  
18/10/2017.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 20ª Vara da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 8/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 31/08/2017, tendo sido recebida pela Exma Juíza do Trabalho Mylene Pereira Ramos, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** Lei nº 12.427/11

**1.2 Data da instalação:** 19/09/2014

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** ausente.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2017.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
MYLENE PEREIRA RAMOS	19/12/2012	sim

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
EDNA CLEIDE LEITE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	24/10/2014
MARIA APARECIDA ROSA VARGAS	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/09/2014
JOSEFA MARTINS DA ROCHA	TJ		08/06/2017
VANESSA VAZ COSTA	TJ	ASSISTENTE	08/06/2017
BRUNNO SAMPAIO SAMPAIO	AJ		08/08/2017
JOSE DONIZETE DOS SANTOS	TJ	CALCULISTA	19/09/2014
ANGELICA GUGLIELMETTI DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	20/07/2016
SAMANTHA DUARTE FILGUTH	AJ		15/09/2017
SIMONE MARIA DE CAMPOS PALERMO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	12	12	12	12		10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3	6	10' 2ª à 5ª f
	Tarde						30m 6ª f
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					15	10min
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2017.

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara da Zona Sul de São Paulo	-	0	0	4/4/2018	188	1033	27/02/2018	152	90

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara da Zona Sul de São Paulo	27/10/2017	9	16	27/10/2017	29	9	23/01/2018	123	117

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20ª Vara da Zona Sul de São Paulo	-	0	0	-	0	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 17a Vara	37	46	14	41
2	SÃO PAULO - 07a Vara	41	68	8	28

3	SÃO PAULO - 11a Vara	50	88	34	68
4	SÃO PAULO - 18a Vara	60	125	14	50
5	SÃO PAULO - 10a Vara	46	95	28	87
16	SÃO PAULO - 16a Vara	59	170	38	114
17	SÃO PAULO - 14a Vara	39	192	31	130
18	SÃO PAULO - 20a Vara	112	180	40	62
19	SÃO PAULO - 06a Vara	68	232	46	102
20	SÃO PAULO - 05a Vara	92	165	40	155
São Paulo Zona Sul - 20a Vara		112	180	40	62
Média do Foro		67	134	32	82
Média da 2ª Região		74	176	33	132
Observação: Dados de 01.01.2017 a 31.8.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	SÃO PAULO - 09a Vara	2417	1849	237	372
2	SÃO PAULO - 15a Vara	2386	2056	188	219
3	SÃO PAULO - 01a Vara	2334	1993	225	288
4	SÃO PAULO - 05a Vara	2381	2086	215	54
5	SÃO PAULO - 16a Vara	2007	1894	689	145

16	SÃO PAULO - 20a Vara	1954	1661	168	331
17	SÃO PAULO - 08a Vara	1942	1528	296	266
18	SÃO PAULO - 17a Vara	2386	1460	76	32
19	SÃO PAULO - 07a Vara	2041	1580	70	67
20	SÃO PAULO - 06a Vara	1940	1380	43	20
São Paulo Zona Sul - 20a Vara		1954	1661	168	331
Média do Foro		2178,8	1748,7	220,7	179,4
Média da 2ª Região		2660,9036697248	1934,7110091743	148	98
Observação: Dados até 31.8.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2016	2247	1	2248	1715	1294	1556	2123
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2017	1426	4	1430	1394	1238	1096	2452
Média do Foro	2016	2290,65	4	2294,5	1866,2	1040,5	1603,5	2104,2
Média do Foro	2017	1437,9	6,1	1444	1495,5	930,6	1415,7	2127,5
Média da 2ª Região	2016	2130,3	92,1	2222,3	2119,6	1423,9	2488,8	4435,3

Média da 2ª Região	2017	1496	15	1511	1567	1328	1888	4187
--------------------	------	------	----	------	------	------	------	------

Observações: Dados até 31.8.2017. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2016	167	2	1	1	3	25	159	20	179
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2017	119	0	3	0	10	1	243	14	257
Média do Foro	2016	245,9	5,0	1,2	1,4	5,7	14,4	271,5	7,2	278,7
Média do Foro	2017	260,5	28,9	1,3	1,5	10,6	18,6	423,6	17,3	440,9
Média da 2ª Região	2016	290,0	577,5	0,8	0,8	22,5	101,2	1177,8	982,5	2160,3
Média da 2ª Região	2017	319	206	4	3	59	99	1276	1025	2301

Observação: Dados até 31.8.2017.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2410	4,2277657267
2016	2247	-0,0676348548

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2017.

Número do processo	Classe processual
1001302-49.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001422-92.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001554-52.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001546-75.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001395-12.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001440-16.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001429-84.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001326-77.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001285-47.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001441-98.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001460-07.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000348-03.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001461-89.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000795-88.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001516-40.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001535-46.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001452-30.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001592-64.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)
1002143-78.2016.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001389-05.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001397-79.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001313-78.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001550-15.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001476-58.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001453-15.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001519-92.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001541-53.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001087-73.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001543-23.2017.5.02.0720	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001603-93.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001604-78.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001460-07.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000348-03.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

Conhecimento	Aguardando primeira audiência	740
	Aguardando encerramento da instrução	437
	Aguardando prolação de sentença	61
	Aguardando cumprimento de acordo	445
	Com sentença aguardando finalização na fase	769
	<b>Subtotal</b>	<b>2452</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	117
	Liquidados aguardando finalização na fase	134
	No arquivo provisório	13
	<b>Subtotal</b>	<b>264</b>
Execução	Pendentes de execução	243
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	14
	<b>Subtotal</b>	<b>257</b>
<b>Total</b>		<b>2973</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2017.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2017
Embargos de Declaração	64
Exceções de incompetência	4
Antecipações de Tutela	98
Impugnações à Sentença de Liquidação	1
Embargos à Execução	9
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	3
<b>Total</b>	<b>179</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2017.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)



Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000013-18.2016.5.02.0720	30/06/17	
1000013-18.2016.5.02.0720	09/07/17	JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ
1000026-85.2014.5.02.0720	24/02/16	
1000035-47.2014.5.02.0720	18/12/14	
1000035-47.2014.5.02.0720	13/06/17	
1000050-79.2015.5.02.0720	16/02/16	
1000100-71.2016.5.02.0720	07/07/17	
1000102-75.2015.5.02.0720	21/08/15	
1000102-75.2015.5.02.0720	09/10/15	MYLENE PEREIRA RAMOS
1000104-74.2017.5.02.0720	26/06/17	
1000109-33.2016.5.02.0720	03/07/17	
1000122-95.2017.5.02.0720	12/06/17	
1000125-55.2014.5.02.0720	07/01/15	
1000125-55.2014.5.02.0720	09/01/15	
1000125-55.2014.5.02.0720	20/01/15	MYLENE PEREIRA RAMOS
1000125-55.2014.5.02.0720	29/01/15	
1000130-77.2014.5.02.0720	20/02/15	
1000134-17.2014.5.02.0720	09/02/15	
1000164-52.2014.5.02.0720	13/01/15	
1000164-52.2014.5.02.0720	28/01/15	MYLENE PEREIRA RAMOS
1000194-87.2014.5.02.0720	16/11/15	
1000218-18.2014.5.02.0720	19/01/15	
1000223-40.2014.5.02.0720	16/01/15	
1000223-40.2014.5.02.0720	28/01/15	MYLENE PEREIRA RAMOS
1000245-93.2017.5.02.0720	19/06/17	
1000246-49.2015.5.02.0720	19/02/16	
1000246-49.2015.5.02.0720	22/02/16	MYLENE PEREIRA RAMOS
1000258-63.2015.5.02.0720	07/04/16	
1000274-51.2014.5.02.0720	30/01/15	

1000274-51.2014.5.02.0720	11/02/15	MYLENE PEREIRA RAMOS
1000295-56.2016.5.02.0720	19/05/17	
1000452-29.2016.5.02.0720	06/10/16	
1000454-96.2016.5.02.0720	10/10/16	
1000545-55.2017.5.02.0720	19/04/17	
1000545-89.2016.5.02.0720	19/06/17	
1000594-96.2017.5.02.0720	25/08/17	
1000594-96.2017.5.02.0720	30/08/17	ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO
1000646-63.2015.5.02.0720	26/10/15	
1000818-05.2015.5.02.0720	14/09/15	
1000836-89.2016.5.02.0720	29/06/17	
1000836-89.2016.5.02.0720	03/07/17	MARCELA AIED MORAES
1000852-77.2015.5.02.0720	04/07/16	
1000874-38.2015.5.02.0720	10/05/16	
1000874-38.2015.5.02.0720	11/05/16	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1000946-88.2016.5.02.0720	05/06/17	
1001019-94.2015.5.02.0720	24/05/16	
1001019-94.2015.5.02.0720	25/05/16	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO
1001046-77.2015.5.02.0720	02/07/16	
1001063-79.2016.5.02.0720	17/07/17	
1001063-79.2016.5.02.0720	18/07/17	ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO
1001075-10.2015.5.02.0468	29/02/16	
1001156-76.2015.5.02.0720	26/08/16	
1001171-45.2015.5.02.0720	10/05/16	
1001171-45.2015.5.02.0720	10/05/16	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1001331-70.2015.5.02.0720	21/01/16	
1001426-03.2015.5.02.0720	10/05/16	
1001426-03.2015.5.02.0720	10/05/16	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1001447-76.2015.5.02.0720	25/07/17	
1001465-97.2015.5.02.0720	23/11/15	
1001470-22.2015.5.02.0720	22/02/16	

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

1001470-22.2015.5.02.0720	22/02/16	MYLENE PEREIRA RAMOS
1001591-16.2016.5.02.0720	18/07/17	
1001591-16.2016.5.02.0720	23/07/17	
1001591-16.2016.5.02.0720	25/07/17	MARCELA AIED MORAES
1001598-08.2016.5.02.0720	30/06/17	
1001598-08.2016.5.02.0720	03/07/17	MARCELA AIED MORAES
1001672-96.2015.5.02.0720	20/05/16	
1001672-96.2015.5.02.0720	25/05/16	
1001672-96.2015.5.02.0720	25/05/16	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO
1001703-19.2015.5.02.0720	13/06/16	
1001703-19.2015.5.02.0720	13/06/16	
1001780-28.2015.5.02.0720	06/07/16	
1001860-22.2015.5.02.0710	30/01/17	
1001882-50.2015.5.02.0720	23/05/16	
1001882-50.2015.5.02.0720	23/05/16	MYLENE PEREIRA RAMOS
1001917-64.2015.5.02.0702	16/05/16	
1001917-64.2015.5.02.0702	16/05/16	
1001984-72.2015.5.02.0720	11/05/16	
1001984-72.2015.5.02.0720	11/05/16	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1002046-15.2015.5.02.0720	11/05/16	
1002046-15.2015.5.02.0720	11/05/16	MARCOS VINICIUS COUTINHO
1002075-65.2015.5.02.0720	16/05/16	
1002075-65.2015.5.02.0720	16/05/16	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO
1002094-71.2015.5.02.0720	17/05/16	
1002094-71.2015.5.02.0720	20/05/16	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO
1002094-71.2015.5.02.0720	27/05/16	
1002107-70.2015.5.02.0720	24/05/16	
1002237-60.2015.5.02.0720	17/05/16	
1002237-60.2015.5.02.0720	20/05/16	JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
Cartas Precatórias expedidas	28	27
Cartas Precatórias recebidas	148	126
Cartas de Ordem recebidas	0	1
Observação: Dados até 31.8.2017.		

**7. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

**7.1 Fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	120	63,94	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	147,13	103,26	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	110,51	79,37	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	173,54	153,91	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	111,5	82,69	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	177,03	159,07	277,82

**7.2 Fase de liquidação**

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	140,97	100,8	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	130,8	100,91	225,91

**7.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	4,5	200,27	575,66
Ente Público		132	340,83

**7.4 Do ajuizamento ao arquivamento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 20a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	203,01	186,31	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	244,79	240,53	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	260,76	242,24	1229,51

**8. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO****8.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2016	1715	715	0,4
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2017	1394	657	0,5
Média do Foro	2016	1866,2	894,9	0,5
Média do Foro	2017	1495,1	687,3	0,5

Média da 2ª Região	2016	2119,6	930,8	0,4
Média da 2ª Região	2017	1567,0	660,0	0,4
Observação: Dados até 31.8.2017.				

### 8.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2016	836	2247	1715	0,4
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2017	1294	1426	1394	0,5
Média do Foro	2016	738,7	2290,7	1866,2	0,4
Média do Foro	2017	1040,1	1437,9	1495,1	0,4
Média da 2ª Região	2016	1374,5	2130,3	2119,6	0,4
Média da 2ª Região	2017	1423,9	1495,7	1567,3	0,5
Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .					

### 8.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2016	52	167	2	1,0

São Paulo Zona Sul - 20a Vara	2017	159	119	0	1,0
Média do Foro	2016	93,1	245,9	5,0	1,0
Média do Foro	2017	271,5	260,5	28,85	0,9
Média da 2ª Região	2016	1075,6	290,0	577,5	0,6
Média da 2ª Região	2017	1177,8	318,7	205,8	0,9

Observação: Dados até 31.8.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$ .

## 9. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 9.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ALEXANDRE KNORST	37	37,5	23	8	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		102	8	4	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON	3	3	2	0	0	0
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES			1	1	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	14,8	20,6	339	153	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	28,0	13,7	32	19	0	0

JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	12,6	15,8	73	27	1	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	10,6	25,3	219	125	57	8
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS			1	1	0	0
MARCOS VINICIUS COUTINHO	5	19,4	97	49	0	0
MYLENE PEREIRA RAMOS	2,9	5,0	895	315	0	0
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	1,3	1,6	25	13	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos concluídos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

**Ano: 2017**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-8-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	2	3	38	20	0	0
CARLOS EDUARDO MARCON	2	1,67	7	1	0	0
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	21,5	31,5	12	8	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			4	4	0	0
FABIANA MARIA SOARES	7	30	12	5	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	4	7	9	4	0	0
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			25	25	0	0



## Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

GABRIEL BORASQUE DE PAULA	15	13,4	19	7	0	0
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	31,5	21,2	92	36	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	15	12,7	13	8	0	0
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	6	4,3	21	13	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	11,4	5,2	100	68	45	18
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO		65,0	1	0	0	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	66	57,3	57	0	1	1
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS			1	0	0	0
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO		4	5	2	0	0
MARCELA AIED MORAES	1	24,48	52	23	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			3	3	0	0
MYLENE PEREIRA RAMOS	1,92	1,81	720	336	15	0
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	24,45	30,52	137	62	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA			17	17	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA	4,33	7,71	37	10	0	0
VICTOR GÓES DE ARAUJO COHIM SILVA			1	0	0	0
VICTOR PEDROTI MORAES	0	0	11	5	0	0

Observações: Dados até 31.8.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

## 9.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ALEXANDRE KNORST	21	0	7	0	2	0	30
AMANDA TAKAI RIVELLIS	10	0	2	0	0	0	12
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	1	0	0	0	0	0	1
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	343	0	60	0	2	2	407
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	31	0	6	0	0	0	37
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	64	0	12	0	0	0	76
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	251	0	76	0	54	2	383
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	1	0	0	0	0	0	1
MARCOS VINICIUS COUTINHO	85	0	16	0	0	0	101
MYLENE PEREIRA RAMOS	793	0	147	0	79	24	1043
TALLITA MASSUCCI TOLEDO FORESTI	22	0	6	0	1	2	31

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
BRÍGIDA DELLA ROCCA COSTA	44	0	10	0	3	0	57
CHRISTINA DE ALMEIDA PEDREIRA	9	0	3	0	3	0	15

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	13	0	13
FABIANA MARIA SOARES	12	0	3	0	2	1	18
FELIPE MARINHO AMARAL	7	0	3	0	0	0	10
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	122	1	123
GABRIEL BORASQUE DE PAULA	21	0	3	0	0	0	24
ITATIARA MEURILLY SILVA LOURENÇO	89	0	20	0	10	5	124
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	11	0	3	0	3	0	17
JERÔNIMO AZAMBUJA FRANCO NETO	21	0	5	0	0	0	26
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	163	0	39	0	1	0	203
LORENA CORDEIRO DE VASCONCELOS	1	0	0	0	0	0	1
LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO	9	0	2	0	0	0	11
MARCELA AIED MORAES	51	0	9	0	0	0	60
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	8	0	8
MYLENE PEREIRA RAMOS	755	0	158	0	60	11	984
RENATA FRANCESCHELLI DE AGUIAR BARROS	129	0	22	0	39	1	191
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	0	46	2	48
THIAGO SALLES DE SOUZA	41	0	6	0	0	0	47
VICTOR PEDROTI MORAES	10	0	2	0	0	0	12
Observação: Dados até 31.8.2017.							

**10. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS****10.1 Processos eletrônicos**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2017.

**10.1.1 Tarefas a cumprir**

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>2213</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	339	09/02/2015
Aguardando audiência	515	06/12/2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	425	21/01/2015
Aguardando final do sobrestamento	3	22/06/2017
Aguardando laudo pericial	73	23/05/2017
Aguardando término dos prazos	131	04/04/2017
Análise do Conhecimento	100	25/08/2017
Apreciar dependência	24	08/08/2017
Cumprimento de providências	6	18/09/2017
Designar perícia	1	14/09/2017
Intimações automáticas com pendências - Con	16	05/09/2017
Minutar Decisão	13	06/04/2017
Minutar expediente da secretaria	4	13/09/2017
Minutar sentença	37	29/07/2017
Operações de perícia	1	03/09/2017
Prazos vencidos	166	26/07/2017
Preparar comunicação	79	03/08/2017
Publicar DJe - Con	50	22/09/2017
Recebimento de instância superior	52	18/07/2017
Redistribuição	1	27/09/2017
Remeter ao 2o Grau	8	05/09/2017
Remeter ao 2o grau - registrar pagamentos	7	23/08/2017
Triagem Inicial	43	21/08/2017
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	5	13/09/2017
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	12	12/09/2017
Triagem Inicial - Valor incompatível	2	13/09/2017
<b>Liquidação</b>	<b>209</b>	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	16	07/03/2017
Aguardando apreciação pela instância superior	3	28/07/2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	6	31/08/2016

Aguardando cálculo - Partes	10	21/08/2017
Aguardando laudo pericial	13	19/07/2017
Aguardando término dos prazos	56	14/08/2017
Análise de Liquidação	18	21/08/2017
Cumprimento de providências	9	23/08/2017
Minutar expediente da secretaria	30	30/08/2017
Prazos vencidos	64	18/07/2017
<b>Execução</b>	<b>295</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	26/10/2016
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	02/06/2016
Aguardando término dos prazos	18	23/08/2017
Análise de Execução	63	20/03/2017
Controle de leilão ou praça	1	06/09/2017
Cumprimento de providências	93	20/06/2017
InfoJud	14	28/08/2017
Iniciar Execução	6	22/08/2017
Minutar expediente da secretaria	12	30/08/2017
Prazos vencidos	5	20/09/2017
Preparar comunicação	54	25/09/2017
Publicar DJe - Exec	6	21/09/2017
Registrar bloqueio bacen	2	27/09/2017
<b>Arquivo</b>	<b>3520</b>	
Arquivo definitivo	3243	06/10/2014
Arquivo provisório	26	30/09/2015
Cartas devolvidas	251	30/04/2015
<b>Total geral</b>	<b>6318</b>	

## 10.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade	Desde
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0	
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	17	
Processos com Petições Avulsas	53	
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	18	
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	8	
Processos com petições não apreciadas	427	
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	78	
Processos com audiências não designadas	0	
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	29	

**11. METAS 2017**

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	114,82%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	108,72%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	108,34%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	39,62%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 31/08/17	

**12. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA**

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/09/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000409-38.2016.5.02.0000	Conduta do perito.	Arquivado.

**13. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO****13.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------	--------------------------------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001101-57.2017.5.02.0720	RTOrd	<p>Em audiência realizada na data de 27/09/2017 foi encerrada a instrução processual e designada audiência de julgamento para a data de 18/10/2017. Não foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: Em 27/10/2017 consta juntada de razões finais pelo reclamante.</p>	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.
1001168-95.2016.5.02.0707	RTOrd	<p>Em audiência realizada na data de 16/02/2017 foi determinada a expedição de carta precatória para inquirição de testemunha e designada audiência de instrução para 25/07/2017.</p> <p>Último andamento: Em 22/10/2017 consta petição de apresentação de quesitos pelo reclamante.</p>	Não há.
1000428-98.2016.5.02.0720	RTOrd	<p>Em audiência realizada na data de 26/07/2017, pelo adiantado da hora, foi redesignada audiência de instrução para a data de 28/11/2017.</p> <p>Último andamento: Em 26/07/2017 consta ata de audiência acima.</p>	Não há.
1001460-41.2016.5.02.0720	RTOrd	<p>Em audiência realizada na data de 08/08/2017 foi deferido pedido de adiamento para prestação de esclarecimentos pelo perito. Foi agendada audiência de instrução para a data de 22/01/2018.</p> <p>Último andamento: Em 06/07/2017 consta juntada de laudo do perito.</p>	Não há.
1001588-61.2016.5.02.0720	RTOrd	<p>Em audiência realizada na data de 21/09/2017 foi encerrada a instrução processual e designada audiência de julgamento para a data de 18/10/2017. Foi registrado no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: Em 26/09/2017 consta juntada de razões finais pelo reclamante.</p>	Não há.

## 13.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000194-19.2016.5.02.0720	<p>Trata-se de execução iniciada em 02/02/2017 decorrente de acordo não cumprido. Em 03/02/2017 consta despacho determinando a expedição de mandado nos termos do Provimento GP/CR 02/2016 e a utilização dos convênios eletrônicos. O mandado foi emitido em 03/02/2017. Foram utilizados os convênios BACENJUD, ARISP, RENAJUD e INFOJUD pelo oficial de justiça. Contudo, não foi observado o cumprimento do Provimento GP/CR 07/2015 no que se refere à utilização do BACENJUD e à inclusão da reclamada no BNDT antes da expedição do referido mandado (art. 6º). Consta o registro da reclamada no BNDT somente em 25/09/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 05/09/2017 consta despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT, a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da ação.</p>	Utilizar o convênio BACENJUD e proceder ao registro dos devedores no BNDT antes da emissão do mandado de penhora e avaliação, observando-se os termos do art. 6º do Provimento GP/CR 07/2015.
1000388-53.2015.5.02.0720	<p>Homologada a conta de liquidação em 03/12/2015. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi registrada no BNDT. Foram penhoradas quatro estações de telemarketing da reclamada, cuja hasta restou negativa.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/07/2017, consta petição da reclamante requerendo o prosseguimento da execução em face da reclamada subsidiária.</p>	Dar prosseguimento ao processo.
1000338-61.2014.5.02.0720	<p>Trata-se de execução iniciada em 15/01/2015 decorrente de acordo não cumprido. Foram utilizados os convênios eletrônicos e a reclamada foi inserida no BNDT. Em 13/01/2016, consta despacho determinando a desconsideração da personalidade jurídica da reclamada e determinando a citação dos sócios. Os sócios foram citados e registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/09/2017 consta despacho determinando a inclusão de sócia no polo passivo da ação e o prosseguimento da execução em face desta</p>	Não há.
1000851-24.2017.5.02.0720	Trata-se de execução iniciada em 13/07/2017 decorrente de acordo	Não há.



Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>não cumprido. Expedido mandado de penhora de créditos da reclamada em 14/10/2017. Em 20/09/2017 consta certidão positiva da referida penhora, com retenção dos valores totais do débito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/09/2017 consta despacho determinando que se aguarde o retorno dos avisos de crédito referentes à penhora, para liberação de valores.</p>	
1000961-91.2015.5.02.0720	<p>Homologada a conta de liquidação em 03/02/2017. Em 27/03/2017 consta despacho determinando a utilização do convênio BACENJUD e a expedição de mandado de penhora e avaliação nos termos do Provimento GP/CR 02/2016. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Consta o registro da reclamada no BNDT em 03/10/2017, posteriormente à expedição do mandado de penhora e avaliação.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/09/2017, consta despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT, a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da ação.</p>	<p>Proceder ao registro dos devedores no BNDT antes da emissão do mandado de penhora e avaliação nos termos do art. 6º do Provimento GP/CR 07/205.</p>
1001361-08.2015.5.02.0720	<p>Homologada a conta de liquidação em 03/02/2017. Não foi utilizado o convênio BACENJUD. Consta o registro da reclamada no BNDT em 02/10/2017, posteriormente à expedição do mandado de penhora e avaliação.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/09/2017, consta despacho determinando a determinando a inclusão da reclamada no BNDT, a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da ação.</p>	<p>Utilizar o convênio BACENJUD e providenciar o registro dos devedores no BNDT antes da emissão do mandado de penhora e avaliação, nos termos do art. 6º do Provimento GP/CR 07/2015.</p>
1001627-92.2015.5.02.0720	<p>Trata-se de execução iniciada em 28/01/2016 decorrente de acordo não cumprido. Foram utilizados os convênios eletrônicos. A reclamada foi inserida no BNDT. Foram penhoradas máquinas de costura da reclamada.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/09/2017 consta despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT e o prosseguimento da execução com o envio dos bens penhorados à hasta pública.</p>	<p>Não há.</p>
1001649-53.2015.5.02.0720	<p>Homologada a conta de liquidação em 03/08/2016. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Consta o registro da reclamada no BNDT em 26/09/2017.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/09/2017</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	consta despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT, a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da ação.	
1001952-67.2015.5.02.0720	Homologada a conta de liquidação em 11/10/2016. Foram utilizados os convênios eletrônicos. Consta o registro da reclamada no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 12/09/2017 consta despacho determinando a inclusão da reclamada no BNDT, a desconsideração da personalidade jurídica e a inclusão dos sócios no polo passivo da ação.	Não há.
1002333-75.2015.5.02.0720	Homologada a conta de liquidação em 07/02/2017. Em 04/05/2017 consta despacho determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação e utilização de convênios nos termos do Provimento GP/CR 02/2016. Até a presente data, não foi expedido o mandado e não foi utilizado o convênio BACENJUD, nem houve a inclusão da reclamada no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 19/09/2017 consta ata de audiência no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas, do Fórum Trabalhista da Zona Sul de São Paulo (CEJUSC-Sul), sendo que não houve acordo.	Utilizar o convênio BACENJUD e registrar os devedores no BNDT, antes da emissão do mandado de penhora e avaliação, observando-se os termos do art. 6º do Provimento GP/CR 07/2015.

### 13.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não foi localizado agravo de petição aguardando remessa.

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002022-50.2016.5.02.0720	RTSum	O despacho exarado em 21/08/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 06/09/2017, consta contrarrazões ao recurso ordinário pela reclamada.	Não há.

### 13.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001286-32.2016.5.02.0720	<p>Acordo homologado na audiência de 26/10/2016, no valor de R\$ 24.000,00, em 10 parcelas. Posterior comunicação, pela reclamada Construtora Massafera Ltda., de deferimento do pedido de recuperação judicial pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP (Processo nº 1013031-03.2016.8.26.0037). Expedida certidão no dia 23/02/2017 em favor do reclamante, para habilitação do seu crédito, decorrente do acordo homologado em audiência, perante o Administrador Judicial da reclamada, nos termos do Provimento CGJT 01/2012 do C. TST, permanecendo os autos arquivados provisoriamente até o encerramento da recuperação judicial ou quebra.</p>	Não há.
1000616-28.2015.5.02.0720	<p>Acordo homologado de R\$ 6.500,00 em 7 parcelas (audiência de 16/06/2015). Executada a última parcela do acordo, com multa. Determinada a tentativa de bloqueio eletrônico da reclamada, bem assim do sócio Jorge Henrique Alves de Oliveira, como forma de arresto, sem êxito. Utilizados também outros convênios disponibilizados pelo Tribunal (Arisp e Infoseg-veículos), sem sucesso. Não houve emprego dos convênios Renajud e Infojud. Os devedores inadimplentes não foram incluídos no BNDT. Os autos foram arquivados provisoriamente diante da falta de apresentação de meios efetivos de execução pela reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação do despacho de 18/07/2016: "Vistos... 1- Analisando os autos, verifico que se trata de execução em decorrência de acordo inadimplido, cujo valor objeto de execução é de R\$ 819,51 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 02/04/16. 2- Pelo Juízo, foram efetuadas diligências por meio</p>	Desarquivar os autos para o fim de utilização dos convênios Renajud e Infojud, de modo a esgotar as possibilidades oficiais de execução, bem como de inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>dos convênios BacenJud, Arisp e Infoseg, as quais restaram negativas, tendo a autora sido intimada para orientar o Juízo para prosseguimento da execução. 3- Considerando-se que a reclamada não foi revel, tendo o próprio sócio comparecido à audiência que se realizou em 16/06/2015 (Id f6f2718 - fls. 25), considerando-se o instrumento de procuração anexado aos autos sob o número de Id elf8f4b (fls.30), no qual consta o endereço de referido sócio, indefiro a expedição de ofício ao E. Tribunal Regional Eleitoral, eis que inócua a medida, uma vez que, inclusive, não consta na base de convênios para localização de bens do executado. 4 - Renovo à autora o prazo de 30 dias, para indicar ao Juízo meios hábeis e eficazes ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento".</p>	
1000051-64.2015.5.02.0720	<p>Cálculos homologados em 15/12/2015. Iniciada a execução, mediante tentativa de bloqueio eletrônico da reclamada, bem assim da sócia Leide Narezzi, como forma de arresto, sem êxito. Expedido mandado de penhora e arresto na forma do Provimento GP/CR nº 07/2015. O mandado foi devolvido em 19/07/2016, com certidão de que a pesquisa ao Bacenjud restou infrutífera, o mesmo ocorrendo com o Arisp e o Renajud. A tentativa de penhora e arresto de bens no endereço da empresa tampouco teve resultado. Não houve emprego do convênio Infojud. A despeito do certificado pela Oficial de Justiça, não há registro de inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT. Os autos foram arquivados provisoriamente diante da falta de apresentação de meios efetivos de execução pela reclamante.</p> <p>Último andamento: Notificação do despacho de 29/07/2016: "Tendo em vista o acima certificado, intime-se a autor para que, no prazo de 30 dias, informe ao Juízo meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de utilização do convênio Infojud, de modo a esgotar as possibilidades oficiais de execução, bem como de registro de inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000259-48.2015.5.02.0720	<p><i>provisório dos autos."</i></p> <p>Acordo homologado de R\$ 1.500,00 em duas parcelas (audiência de 12/03/2015). Executada a segunda parcela do acordo, com multa. Determinada a tentativa de bloqueio eletrônico da reclamada, bem assim do sócio Rafael Henrique de Queiroz, como forma de arresto, sem êxito. Utilizados também outros convênios (Arisp e Infoseg-veículos), sem sucesso. Não houve emprego dos convênios Renajud e Infojud. Efetuado regular registro no BNDT. Os autos foram arquivados provisoriamente diante da falta de apresentação de meios efetivos de execução pelo reclamante.</p> <p><u>Último andamento:</u> Notificação do despacho de 09/06/2016: "I - Indefiro a penhora de bens na residência do sócio executado, ante o impedimento previsto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 8009/90. II - Esgotados os meios para a localização de bens da devedora, remetam-se os autos ao arquivo provisório, de onde sairá apenas quando houver a indicação de bens livres, desonerados e suficientes ao pagamento da dívida. III - Dê-se ciência ao exequente. Arquivem-se provisoriamente os autos".</p>	<p>Desarquivar os autos para o fim de utilização dos convênios Renajud e Infojud, de modo a esgotar as possibilidades oficiais de execução.</p>
1001975-13.2015.5.02.0720	<p>Trata-se de ação de consignação em pagamento proposta por Líder Fast Courier Ltda. em face de Aroaldo Pinheiro Reis, empregado falecido em 05/09/2015, para consignação de verbas rescisórias no valor de R\$ 3.030,51. Intimado o espólio, que não compareceu à audiência una de 04/04/2016, marcando-se audiência de julgamento para 05/05/2016, na qual se proferiu sentença de procedência da ação consignatória, determinando-se, por conseguinte, a liberação por alvará dos valores depositados na conta judicial. Compareceu à Secretaria da Vara a Sra. Margarete Matos, interessada no feito, expedindo-se a</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>seguinte certidão, em 05/05/2016: "Certifico, para os devidos fins, que, nesta data, compareceu na Secretaria da Vara, Sra. Margarete Matos, que se identificou como tia do de cujus AROALDO PINHEIRO REIS, a qual informou que o telefone do filho do reclamante falecido, Sr. Daniel Reis é DDD (27) 9-9915-7004. Declarou, ainda, que, ao que sabe, o mesmo reside na cidade de Linhares, no Estado do Espírito Santo. Que o mesmo foi cientificado por telefone para que comparecesse à audiência que se realizou em 04/04/2016, mas o mesmo não deu importância. Declara, ainda, que o falecido, possui mãe, de nome ROSILDA PINHEIRO REIS, com 86 anos de idade, e que esta dependia do mesmo para sobreviver, não obstante a mesma não constar nos assentamentos do INSS, como dependente. Nada mais". Por ordem do Juízo, houve duas tentativas de contato telefônico com o consignado Sr. Daniel Reis, intimado também por edital do teor da sentença, sem qualquer manifestação de sua parte. Enviados os autos ao arquivo provisório diante do transcurso do prazo para manifestação do Sr. Daniel Reis.</p>	

#### 14. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Não há.

#### 15. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

##### 15.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se de unidade judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

## **15.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

O relatório dos agrupadores consta no item 10.2.2 da ata de correição, chamando a atenção a quantidade elevada de ocorrências relativas a "processos com petições não apreciadas".

Além disso, do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado nesta data, verificou-se que:

### **Fase de Conhecimento:**

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", todos os processos com acordo em parcelas estão ordenados em caixas, e os vencimentos finais mais próximos são de outubro de 2017;

Na tarefa "Aguardando término dos prazos", há pendência de 04/04/2017, referente ao Processo nº 1000436-75.2016.5.02.0720. Houve notificação às partes da decisão de acolhimento dos embargos de declaração da reclamada, para o fim de exclusão, por *extra petita*, do pagamento dos salários relativos ao período de 12/04 a 06/06/2014, com reflexos. O processo não sofreu movimentação posterior;

Na tarefa "Minutar decisão", a pendência de 06/04/2017 refere-se ao Processo nº 1000153-52.2016.5.02.0720 (Embargos de declaração conclusos à MMª. Juíza Juliana Varela de Albuquerque Dalprá). Cabe registro, contudo, de que os Embargos de declaração pendentes de regularização já constam de item próprio da ata (5.2) e são objeto de cobrança específica.

### **Fase de Liquidação:**

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", todos os processos com acordo em parcelas estão ordenados em caixas, e os vencimentos finais mais próximos são de outubro de 2017;

Na tarefa "Aguardando cumprimento de providência - liq" a pendência de 07/03/2017 refere-se ao Processo nº 1000081-02.2015.5.02.0720, alojado na caixa "Aguardando aviso de

crédito". Foi proferida decisão homologatória de cálculos em 23/02/2017, determinando, inclusive, a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal para transferência à conta do Juízo do depósito recursal no valor de R\$ 5.000,00, suficiente para quitação da presente demanda. O ofício em questão foi expedido em 02/03/2017, constando ainda dos autos certidão de juntada de relação de alvarás/ofícios (incluindo o referente ao presente processo) entregues na agência da CEF no Shopping SP Market em 17/03/2017, para encaminhamento à agência situada no Edifício Millenium-Barra Funda. Consta também dos autos certidão de requisição de honorários periciais ao E. TRT (24/02/2017). Não houve movimentações posteriores no feito.

### **Fase de Execução:**

Na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos", todos os processos com acordo em parcelas estão ordenados em caixas, e os vencimentos finais mais próximos são de outubro de 2017;

Na tarefa "Análise de execução", a pendência de 20/03/2017 refere-se ao Processo nº 1000759-17.2015.5.02.0720, alojado na caixa "Aguardando recebimento de aviso de crédito". A última movimentação nos autos é o despacho notificado de 08/03/2017: "Vistos, etc. 1. Por ora, aguarde-se o cumprimento do mandado expedido para a penhora do veículo de propriedade da 2ª executada. 2. Após, voltem-me conclusos para análise do pedido de parcelamento do débito".

Na tarefa "Cumprimento de providências", não há mais a pendência de 20/06/2017. Todas as ocorrências são posteriores a julho de 2017.

### **15.3. Aprazamentos das audiências:**

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	188
Instrução	-	152
Una/Rito Sumaríssimo	-	123

**Obs.:** Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 28/09/2017), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).



O aprazamento das audiências unas de rito ordinário situa-se além do parâmetro de razoabilidade pelo qual zela esta Corregedoria Regional, da mesma forma que o aprazamento das audiências unas de rito sumaríssimo supera em muito o limite de 45 dias estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de processos dessa natureza. Havia recomendação na ata da correição ordinária do ano de 2016 para incremento das audiências unas de rito sumaríssimo; embora o número haja aumentado (de 8 para 12, conforme dados extraídos das respectivas atas, inclusive a presente), o aprazamento permanece em nível muito elevado.

A Vara do Trabalho não dispõe de auxílio fixo.

**Obs.:** Não há registro de designação de audiências de conciliação em conhecimento.

#### **15.3.1. Processos *sine die*:**

Há registro no item "3.4" da ata da correição de 33 processos *sine die* no âmbito da Vara Correicionada, na posição do dia 28/09/2017. Segundo consulta efetuada ao sistema PJe, dos processos constantes dessa lista o de nº 1001516-40.2017.5.02.0720 foi redistribuído em 02/10/2017 à 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, onde já houve designação de audiência una para 24/04/2018; e o de nº 1001313-78.2017.5.02.0720 teve audiência una designada para 19/02/2018. Todos os demais demandam regularização.

#### **15.4. Observações gerais**

Por ocasião dos trabalhos de correição ordinária, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional recebeu os integrantes do Sintrajud Sr. Marcus da Silva Vergne e Sr. Henrique Sales Costa, para tratar de assunto alusivo à situação de ex-servidores da Vara Correicionada.

Era o que cumpria ao Assessor da Corregedoria João Rodrigues Affonso Filho informar e certificar.

### **16. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

De outro lado, havia recomendação específica na ata da correição ordinária realizada na 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul em 29/11/2016, para incremento das audiências unas de rito sumaríssimo, cujo aprazamento situava-se muito acima do parâmetro legal (item VI-a). Embora tenha havido incremento dessa modalidade de audiência, de uma correição para a outra (de 8 para 12 por semana), o aprazamento respectivo permanece muito acima do limite estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de processos dessa natureza.

## **17. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

17.1 Adotar providências dirigidas à regularização do agrupador do PJe relativo aos "*Processos com petições não apreciadas*", para o fim de execução da tarefa respectiva ou exclusão do agrupador de tarefa já executada;

17.2 Adotar providências voltadas à regularização das tarefas eletrônicas pendentes (item 10.1.1), com especial atenção para os processos destacados no item 15.2;

17.3 Implementar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendências de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata, bem como pendências de Antecipação de Tutela (item 5.1);

17.4 Incrementar a quantidade semanal das audiências unas de rito ordinário, cujo aprazamento situa-se além do parâmetro de razoabilidade pelo qual zela esta Corregedoria Regional, bem como das audiências unas de rito sumaríssimo, cujo prazo de designação supera em muito o limite de 45 dias estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho para a conclusão de processos dessa natureza;

17.5 Incluir a totalidade dos processos relacionados no item 3.4 da ata em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado;

17.6 Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 13 desta Ata, inclusive os mantidos no arquivo provisório eletrônico.

17.7 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

17.8 Utilizar o convênio BACENJUD e registrar os devedores no BNDT, antes da emissão do mandado de penhora e avaliação, observando-se os termos do art. 6º do Provimento GP/CR 07/2015.

17.9 Informar a esta Corregedoria, **no prazo de 30 dias**, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (17.1 a 17.8), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 17.6.

## **18. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

18.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

18.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

## **19. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Houve procura dos representantes do Sintrajud, Marcus da Silva Vergne e Henrique Sales Costa, para tratar de assuntos relacionados às avaliações de funcionários anteriormente

lotados na Vara.

## 20. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia cinco de outubro de dois mil e dezessete, às 13h30min, com a Exma Juíza Mylene Pereira Ramos, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## 21. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: João Rodrigues Affonso Filho - Assessor de Desembargador, Leandro Pereira Pedro - Técnico Judiciário (Secretaria), em trânsito.

**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes  
Secretário da Corregedoria